



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025

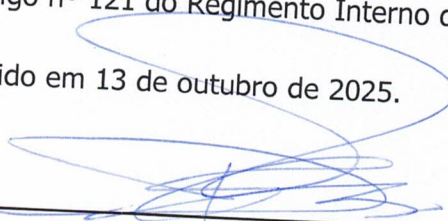
Protocolo: Nº 000000000865/2025

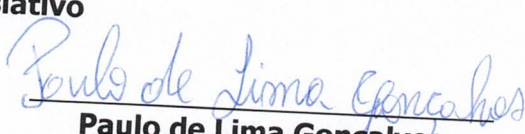
Autoria: Neivor Kessler

EMENTA: "Acrescenta inciso à Lei Municipal nº 1.450/2013 para autorizar a contratação temporária de profissionais para o cargo de Monitor Escolar, e dá outras providências".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 13 de outubro de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo


Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo